



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE  
e-mail: [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com)

## CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2022, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e [www.cecaneufpi.com.br](http://www.cecaneufpi.com.br)
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos e bolsas de graduação em Nutrição com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com), no período compreendido entre os dias 25 a 05 de fevereiro de 2022;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar para [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com)- ficha de inscrição (**Anexo I**), **acompanhada de diploma de graduação**, para nível superior; ficha de inscrição (**Anexo III**) acompanhada de comprovante de matrícula atualizado, para graduandos de Nutrição;
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

### 3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF** para o endereço [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com) , os seguintes documentos:

#### 3.2 NÍVEL SUPERIOR: Nutrição e/ou Engenharia Agrônômica:

3.2.1 Planilha de pontuação das produções bibliográficas (**Anexo II**), devidamente preenchida, com as pontuações do candidato (últimos 3 anos), com as devidas comprovações (certificados, diploma de pós-graduação, declarações, etc). **ENVIAR APENAS AS COMPROVAÇÕES PONTUADAS NO ANEXO II, RELACIONADAS AO PROCESSO DESSA CHAMADA.**

3.2.2 Não será aceita planilha sem o devido preenchimento das pontuações pelo candidato;

3.2.3 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens);

3.2.4 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência esteja em nome de outra pessoa;

3.2.5 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

#### 3.3 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO: Nutrição

3.3.1 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF** para o endereço [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com) , os seguintes documentos:

3.3.2 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.3.3 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens);

3.3.4 Carta de intenção com justificativa de seu interesse em participar da equipe do CECANE-UFPI, bem como suas experiências no PNAE, **máximo de uma lauda**;

3.3.5 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.3.6 A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.2 **Análise da planilha de produção científica:** etapa eliminatória. Serão observadas, formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e SAN. **O candidato deverá obter nota igual ou superior à 3,0 (quatro vírgula zero);**

4.1.3 **Entrevista:** A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, na modalidade remota. O candidato deverá obter nota **mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**. Data, hora e link (*google meet*) serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 10.

## **4.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

### **4.2.1 Análise da Carta de Intenção, histórico escolar, entrevista:**

4.2.2 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar. O candidato deverá obter **nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero) no Índice de Rendimento Escolar (IRA)**;

4.2.3 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, previamente divulgada, conforme calendário no item 10 desta chamada. O candidato deverá obter nota mínima **igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**.

4.2.4 **A bolsa destinada ao desenvolvimento das atividades relativas a esta chamada pública é incompatível com outra bolsa mérito recebida pelo estudante.**

## **5. DOS RESULTADOS**

### **5.1 NÍVEL SUPERIOR: Nutrição e Engenharia Agrônômica**

5.1.1 Para efeito de classificação do resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.1.2 Os critérios estabelecidos para o desempate do resultado final serão: a) experiência na área do PNAE e/ou SAN; b) Maior nota obtida na Entrevista; c) Candidato com maior idade.

### **5.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

5.2.1 Para efeito de classificação do resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.2.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior nota obtida na Entrevista; b) Maior pontuação no IRA; c) disponibilidade de tempo.

## **6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI. O Contrato será efetivado diretamente com a FADEX.

**6.2 A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.**

## **7. QUADRO DE VAGAS**

7.1 As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

## **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;

8.2 Os serviços, objeto desta Chamada Pública, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais/remotas e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX, mediante a entrega do produto resultado do trabalho, conforme calendário estabelecido com a coordenação do CECANE;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal (bolsistas de graduação) e entrega dos relatórios de viagens e envio no PNAEmonitora (agentes), mensalmente;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos conforme plano de trabalho e cronograma acordado.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir o calendário previsto para viagens, caso sejam liberadas;
- Apresentar os resultados e produtos (relatórios individuais dos municípios-PNAEmonitora) previstos para recebimento do pagamento pela FADEX;
- Participar de reuniões presenciais/remotas e sistemáticas com a coordenação do CECANE para realização de ajustes e cumprimento do plano de trabalho;
- Participar da oficina de nivelamento antes do início do trabalho, com participação didática ativa, conforme programação da Coordenação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

**10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento de Chamada	24/01/2022
Período de inscrição	25/01 a 05/02/2022
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	10/02/2022
Prazo para recurso	11/02/2022
Divulgação do resultado do recurso	15/02/2022
Divulgação dos resultados: análise de planilhas e carta de intenção dos bolsistas	21/02/2022
Prazo para recurso	22/02/2022
Divulgação do resultado do recurso	24/02/2022
Realização de entrevistas (conforme número de aprovados para essa etapa)	07 a 09/03/2022
Divulgação do resultado das entrevistas	10/03/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11/03/2022

**Obs.: Os resultados serão divulgados no site da UFPI e do CECANE-UFPI.**

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração (R\$)
<b>Monitoramento e assessoria aos municípios</b>	Prestar assessoria aos atores envolvidos no PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº 38/2009 e demais legislações relacionadas. Diagnosticar e identificar as condições de gestão, execução e operacionalização do PNAE nos municípios do Piauí. Assessorar os gestores e/ou nutricionistas na manutenção e alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE). Auxiliar e orientar a Entidade Executora, nutricionistas, membros do CAE, manipuladores de alimentos e educadores sobre questões relativas ao PNAE. Identificar os critérios adotados na elaboração dos cardápios nos municípios participantes; analisar os cardápios executados na alimentação escolar e coletar dados relevantes para a execução da comercialização da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, conforme legislações vigentes. Elaborar os relatórios individuais de cada município monitorado, bem como inserir os dados no PNAEmonitora. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE-UFPI de acordo com a demanda. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, se necessário, conforme situação sanitária. Monitoramento e assessoria à Secretaria Estadual de Educação-SEDUC.	04 + Cadastro de Reserva  Nutricionista: 02 vagas Eng. Agrônomos: 02 vagas	40 horas semanais  Período de 08 meses	3.700,00  Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte, em virtude das viagens de campo.
<b>Agente do PNAE - Responsável Técnico (Oficinas regionais para AF)</b>	Realizar planejamento e logística para as oficinas e diagnóstico/articulação com os municípios. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, se necessário, conforme situação sanitária. Mapear grupos de municípios de interesse que apresentem a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar; Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre os principais entraves à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público; Localizar e mobilizar a assistência técnica local desses municípios para uma atuação conjunta e parceira; Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo	01 +  Cadastro de Reserva  Nutricionista: 01 vaga	40 horas semanais  Período de 08 meses	3.700,00  Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.

	entre os atores pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda. Realizar mapeamento dos produtores familiares/propriedades rurais familiares/assentamentos/quilombos e demais reservas do público prioritário dessas localidades, juntamente com a assistência técnica.			
<b>Assessor Técnico do CECANE-UFPI</b>	Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação da metodologia de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações dos produtos e projetos. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados e site do CECANE com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes para o pleno funcionamento das atividades e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI. Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e organização do CECANE.	Nutricionista: 01+ Cadastro de Reserva	40 horas Período de 09 meses	3.700,00
<b>Bolsista de Graduação em Nutrição</b>	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, analisar os cardápios ofertados aos escolares dos municípios do Piauí, auxiliar na elaboração e organização de materiais, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda dos produtos sob a responsabilidade dos Agentes-Pnae.	03+ Cadastro de Reserva	20 (12 hs presenciais ou remoto e 08 hs de dispersão)	450,00

**Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2022.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo I**

**Chamada Pública nº 01, de 24 de janeiro de 2022**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO/FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone

Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ano da conclusão: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Local / data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo II**

**Chamada Pública nº 01, de 24 de janeiro de 2022**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Candidato:**

**Pontuação:**

**A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 3,5**

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
01	Doutorado	1,50 pontos	
02	Mestrado	1,00 pontos	
03	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)	0,50 pontos	
04	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula)* (0,15 ponto por curso, até 2 cursos)	0,50 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>3,50</b>	

\*Nas áreas do PNAE e de Segurança Alimentar e Nutricional

**B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,0**

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
07	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 3 anos- jan/2019 a jan/2022)	0,60 ponto	

	(0,20 por artigo até 3 artigos)		
10	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área do PNAE e da Segurança alimentar e Nutricional (carga horária maior que 24h/aula) (0,20 por disciplina, curso ou oficina, até 2.	0,40 ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>1,00</b>	

**C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 5,5**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
11	Atuação nas áreas de PNAE e SAN (0,50 por semestre)	3,00	
12	Atuação em outras políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar (0,50 por semestre)	1,00	
16	Participação como membro da equipe de CECANE (0,5 por semestre)	1,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>5,50</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo III**

**Chamada Pública nº 01, de 24 de janeiro de 2022**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II. DADOS DA GRADUAÇÃO**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ano/período de ingresso: \_\_\_\_\_ Período atual do curso: \_\_\_\_\_

Local / data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)